



Lista de Eliminação de Documentos - n.º 22/2018

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)
ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA	ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE GESTÃO DOCUMENTAL, PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO

TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL			
Documentos do Arquivo Geral (CI 565, CI 574, CI 588). Referem-se ao Tipo Documental INQUÉRITO CIVIL, classificados na Série ATUAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA, Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, com os seguintes números, ARQUIVADO EM 2008: IC. 01202.00134/2006 - 1 volume e 3 anexos (SPI 0008699-0900/08-5); ARQUIVADOS EM 2009: IC. 01202.00040/2008 (SPI 0011737-0900/08-2), IC.01202.00080/2008, IC. 01202.00168/2006 (SPI 0011853-0900/08-3), IC.01202.00089/2007 - 1 volume e 4 anexos (SPI 0002266-0900/09-3), IC.01202.00148/2006 - 2 volumes e 1 anexo; ARQUIVADOS EM 2011: IC.01202.00092/2009, IC. 01202.00181/2010.	Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi realizada a reavaliação da destinação destes Procedimentos Investigatórios, pela Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, sendo classificados no Critério A, ou seja, o arquivamento se deu por: outro agente ministerial deter atribuição para atuação; atuação não ser de competência de agente ministerial; ou existe outro procedimento investigatório tramitando ou concluído. Tal classificação prevê que após cumprirem o prazo de guarda corrente e intermediário, que são: até o arquivamento e cinco anos, tais Procedimentos podem ser eliminados.	2006	2010

QUANTIDADE: 15	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA
----------------	-------------------------------

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: LEONICE GENI RÖPKE CARGO: ARQUIVISTA R	DATA DO PREENCHIMENTO: 23/3/2018
--	-------------------------------------

Responsável pelo Órgão/Setor:

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

Aprovação da CPAD

DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA
